



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS SÃO PAULO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos, máquinas e equipamentos da frota do município de Cravinhos-SP, de acordo com as descrições e quantitativos estimados descritos abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	V. UNIT	V.TOTAL
1	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 185 R14 C, CONSTRUÇÃO RADIAL, CAPACIDADE DE LO-NAS 8, ÍNDICE DE CARGA 102(850KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R(170KM/H), COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	100	U.N	720,00	72.000,00
2	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 225/70R 15C COM CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 112(1.120KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE S(180 KM/H), DURABILIDADE (TRADWEAR) IGUAL OU SUPERIOR A 520, COM GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA COMPRA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT	16	U.N	1.044,83	16.717,28
3	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 225/75 R16C CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 118(1320KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE A R(170/KM/H), COM GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA COMPRA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	200	U.N	1.199,99	239.998,00
4	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 175/70 R13, COM CONSTRUÇÃO RADIAL, DURABILIDADE (TREADWEAR) IGUAL OU SUPERIOR A 420, ÍNDICE DE CARGA OU SUPERIOR A 82(475KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T(190KM/H), CLASSIFICAÇÃO DE TEMPERATURA A, CLASSIFICAÇÃO DE ADERÊNCIA A, COM GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE COMPRA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	60	U.N	452,75	27.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS SÃO PAULO

5	PNEUS NOVOS COM DIMENSÃO 205/60 R16, COM CONSTRUÇÃO RADIAL, DURABILIDADE(TREADWEAR) IGUAL OU SUPERIOR A 340, ÍNDICE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 92(630KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE V (240KM/H), CLASSIFICAÇÃO DE TEMPERATURA A, CLASSIFICAÇÃO DE ADERÊNCIA A, COM GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA COMPRA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	72	U.N	689,75	49.662,00
6	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 215/65 R16, COM CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 106(950KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE T(190KM/H), CAPACIDADE DE LONAS 6, COM GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE COMPRA . COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	16	U.N	720,00	11.520,00
7	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 195/65 R15, CONSTRUÇÃO RADIAL DURABILIDADE (TREADWEAR), IGUAL OU SUPERIOR A 340, ÍNDICE DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 91(615KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A H(210KM/H), COM CLASSIFICAÇÃO DE TEMPERATURA A, CLASSIFICAÇÃO DE ADERÊNCIA A, COM GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA COMPRA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT	100	U.N	555,25	55.525,00
8	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 215/75 R17,5 CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 126(1700KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A L (120KM/H), COM GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA COMPRA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT	84	U.N	1.249,27	104.938,68
9	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 15x6.00-6, CAPACIDADE 6 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMAS DA ABNT	12	U.N	400,37	4.804,44
10	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 185/70 R14 CONSTRUÇÃO RADIAL, DURABILIDADE (TREADWEAR) IGUAL OU SUPERIOR A 340, ÍNDICE DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 88(560KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A T(190KM/H), COM CLASSIFICAÇÃO DE TEMPERATURA A CLASSIFICAÇÃO DE ADERÊNCIA A, COM GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA COMPRA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	100	U.N	498,75	49.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS SÃO PAULO

11	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 265/70 R16, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 112(1120KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A T(190KM/H), COM GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE COMPRA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	16	U.N	1.252,72	20.043,52
12	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 225/45R17 - COM CONSTRUÇÃO RADIAL, DURABILIDADE(TREADWEAR) IGUAL OU SUPERIOR A 340, ÍNDICE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 91 (615 KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE W(270KM/H), CLASSIFICAÇÃO DE TEMPERATURA A CLASSIFICAÇÃO DE ADERÊNCIA A, COM GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA COMPRA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	16	U.N	570,48	9.127,68
13	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 7.50 R18 AGRÍCOLA, CONSTRUÇÃO DIAGONAL COM 10 LONAS, MONTAGEM COM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 110(1060KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A A08(40KM/H), GARANTIA POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	4	U.N	570,48	4.388,92
14	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 12.5/80 R18, CONSTRUÇÃO DIAGONAL COM 10 LONAS, MONTAGEM SEM CÂMARA, ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A A8(40KM/H), ÍNDICE DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 133(2060KG), PROFUNDIDADE DE ESCULTURA(SUCO) IGUAL OU SUPERIOR A 23MM, GARANTIA POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	48	U.N	2.303,20	110.553,60
15	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 900/20 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, TIPO DE MONTAGEM COM CÂMARA, ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 97CM, LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 23CM, GARANTIA POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	24	U.N	1.916,00	45.984,00
16	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 275/80 R22.5, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 152(3550KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A J(100KM/H), PROFUNDIDADE DE ESCULTURA (SUCO)	252	U.N	2.852,46	718.819,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS SÃO PAULO

	IGUAL OU SUPERIOR A 15 MM, COM GARANTIA POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.				
17	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 295/80R22.5, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 148(3150KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A L(120KM/H) PROFUNDIDADE DE ESCULTURAS(SUCO) IGUAL OU SUPERIOR A 15MM COM, GARANTIA POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	60	U.N	3.380,00	202.839,00
18	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 8.3- 24 TIPO DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL COM 8 LONAS, MONTAGEM COM CAMARA, ÍNDICE DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 105(925kg), ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A A6(30KM/H), COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	4	U.N	1.103,15	4.412,60
19	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 19.5L24, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, CAPACIDADE DE 12 LONAS, MONTAGEM SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 151(3450KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A A8(40KM/H), PROFUNDIDADE DE ESCULTURA (SUCO) IGUAL OU SUPERIOR A 27MM, GARANTIA POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	12	U.N	5.225,88	62.710,56
20	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 14.00 R24, TIPO DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL COM 12 LONAS, PROFUNDIDADE DE ESCULTURA(SUCO) IGUAL OU SUPERIOR A 24MM, TIPO SEM CAMARA, ÍNDICE DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 147(3075KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A A8(40KM/H), GARANTIA POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	32	U.N	4.473,05	143.137,60
21	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 12.4 R24 TIPO DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL COM 10 LONAS PROFUNDIDADE DE ESCULTURA (SUCO) IGUAL OU SUPERIOR A 34MM, TIPO SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 124(1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A A8(40KM/H), GARANTIA POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS - COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT	24	U.N	2.587,42	62.098,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS SÃO PAULO

22	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 17.5-25 TIPO DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL COM 16 LONAS PROFUNDIDADE DE ESCULTURA (SUÇO) IGUAL OU SUPERIOR A 24MM, TIPO SEM CÂMARA, ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 158(4250KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 8(50KM/H) GARANTIA POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	34	U.N	4.641,77	157.820,18
23	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 18.4-30 TIPO DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL COM 12 LONAS, PROFUNDIDADE DE ESCULTURA (SUÇO) IGUAL OU SUPERIOR A 39MM, TIPO SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 148(3150KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A A6(30KM/H), GARANTIA POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS - COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	22	U.N	5.751,22	126.526,84
24	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 18.4-34 TIPO DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL COM 14 LONAS, PROFUNDIDADE DE ESCULTURA (SUÇO) IGUAL OU SUPERIOR A 41MM, TIPO SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 152(3550KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A A6(30KM/H), GARANTIA POR DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OFERECIDA PELO FABRICANTE IGUAL OU SUPERIOR A 5 ANOS - COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	4	U.N	6.330,67	25.322,68
25	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE MEDIDA 18.4 R30- COM CERTIFICAÇÃO DE INMETRO E NORMAS DA ABNT	22	U.N	757,19	16.658,18
26	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE MEDIDA 12.4-24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT	24	U.N	355,90	8.541,60
27	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE MEDIDA 900/20, COM CERTIFICAÇÃO DE INMETRO E NORMAS DA ABNT	24	U.N	231,34	5.552,16
28	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE MEDIDA 14.00-24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	32	U.N	545,75	17.464,00
29	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE MEDIDA 17.5-25, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	36	U.N	573,23	20.636,28
30	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE MEDIDA 18.4-34, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT	4	U.N	637,99	2.551,96
31	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE MEDIDA 12.5/80-18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	48	U.N	326,26	15.660,48
32	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE MEDIDA 7.50-18, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	4	U.N	256,33	1.025,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS SÃO PAULO

33	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE MEDIDA 6.50/80-12, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	4	U.N	184,67	738,68
34	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE MEDIDA 8.3-24, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	4	U.N	324,67	1.298,68
35	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE MEDIDA 275/80 R22.5, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT	24	U.N	282,38	6.777,12
36	PROTETOR PARA PNEU 900/20- COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	24	U.N	182,75	4.386,00
37	PROTETOR P/PNEU 7.50-16-COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT 40 1.33.01.0205-	20	U.N	130,68	2.613,60
38	VÁLVULA DE PNEUS SEM CÂMARA UTILIZADAS EM VEÍCULOS DE PASSEIO	200	U.N	23,57	4.714,00
39	VÁLVULA DE PNEUS SEM CÂMARA UTILIZADAS EM VEÍCULOS GRANDES (CAMINHÕES E ÔNIBUS)	200	U.N	24,26	4.852,00
40	CÂMARA DE AR NOVA PARA PNEU DE MEDIDA 7.50-16., COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	34	U.N	163,99	5.575,66
41	PNEUS NOVOS COM DIMENSÕES 7,50-R16, TIPO CARGA, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 10 LONAS, MONTAGEM COM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 114 (1180 KG). ÍNDICE DE VELOCIDADE L (120 KM/H), PROFUNDIDADE DE ESCULTURA (SUÇO) IGUAL OU SUPERIOR A 11MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	34	U.N	1.126,47	38.299,98
					2.483.336,28

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de manter os veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal em pleno funcionamento para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos, faz-se necessária a aquisição de pneus novos, assegurando a segurança e o desempenho nas operações. Além disso, a compra de pneus de qualidade contribui para a conservação adequada da frota, reduzindo os custos com manutenção corretiva decorrentes do desgaste excessivo e garantindo maior durabilidade e eficiência no uso dos recursos públicos. Por fim, a aquisição por meio do sistema/modalidade Registro de Preços (SRP), dentro dos parâmetros legais, proporciona maior transparência nos gastos públicos, controle e fiscalização eficaz, e flexibilidade para atender às demandas do município conforme a necessidade, promovendo o melhor atendimento às necessidades da população.

Dentre as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, deverão ser observados os critérios elencados nas Leis e Resoluções pertinentes ao objeto.

A Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS SÃO PAULO

Resolução CONAMA nº 416 de 30/09/2009

Art. 14. É vedada a destinação final de pneus usados que ainda se prestam para processos de reforma, segundo normas técnicas em vigor.

Art. 15. É vedada a disposição final de pneus no meio ambiente, tais como o abandono ou lançamento em corpos de água, terrenos baldios ou alagadiços, a disposição em aterros sanitários e a queima a céu aberto.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal, após ateste do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº.14.133/2021.

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os pneus adquiridos deverão ser fornecidos por empresa especializada, devidamente equipada e capacitada para atender às especificações e quantitativos descritos no objeto desta licitação. Em caso de fornecimento por empresa localizada fora do município de Cravinhos-SP, os custos relacionados ao transporte, seguro, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas à entrega, serão de total responsabilidade da contratada, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato.

A entrega deverá ocorrer na **Garagem da Frota da Educação**, localizada na **Rua Dr. Julio Xavier, nº 698, bairro Bela Vista, município de Cravinhos-SP**, no horário das **08h às 17h**, obedecendo aos padrões técnicos de qualidade exigidos pelas normas regulamentares aplicáveis ao objeto.

A exigência de entrega no município de Cravinhos-SP se justifica pela diversidade da frota municipal, garantindo eficiência e continuidade dos serviços, além de evitar custos adicionais com deslocamentos. Empresas de outras localidades podem participar, desde que assumam integralmente os custos de transporte e cumpram rigorosamente os prazos e condições estabelecidos no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS SÃO PAULO

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos pneus, conforme as especificações e quantitativos descritos no termo de referência, será de até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela contratante. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato sujeitará a contratada às penalidades previstas neste termo de referência, incluindo a aplicação de multa por atraso, garantindo assim a regularidade e eficiência no atendimento das necessidades da frota municipal.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições estabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em ação colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS SÃO PAULO

império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

l) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;

7. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para atuar no acompanhamento do contrato, a Prefeitura Municipal de Cravinhos-SP designou como Gestor do Contrato Sr. Carlos Augusto Manella Ribeiro e o Sr. Alan Espirito Vicentin como fiscal do contrato, o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

8. DAS SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, observada a respectiva gradação.

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS SÃO PAULO

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

9. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

- Contrato Social
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ- CND Federal
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais
- Certificado de Regularidade de FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo Distribuidor da sede da empresa.
- Atestado de Capacidade Técnica que demonstre que a empresa vencedora tem habilidades necessárias para cumprir as exigências e quantitativos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS SÃO PAULO

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante da reserva orçamentaria constante no edital.

Cravinhos, 19 de fevereiro de 2025.

ALAN ESPIRITO VICENTIN

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS AUGUSTO MANELLA RIBEIRO

GESTOR DO CONTRATO
(SECRETÁRIO MUNICIPAL)
MUNICIPIO DE CRAVINHOS/SP

MÁRCIA FERNANDES DONATO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

JOSÉ AUGUSTO CATAPANI

SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ROBERTA AP. MENEGUETI

SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE